

Presidente: Jupiter Bueno da Silva.

1º Secretário: Verque José Gonçalves Leme.

2º Secretário: Antonio Molinari.

Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de hum mil, novecentos e sessenta e seis, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Terceira Sessão Ordinária, do Terceiro Ano, da Segunda Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras.

Presentes: Jupiter Bueno da Silva, Waldemar Baboim, João Menegatti, - Antonio Molinari, Verque José Gonçalves Leme e Vanda Batista de Oliveira. Ausentes: Vitório Rossi, Américo Massinelli e João Henrique de Macedo Mendes.

Havendo "quorum" é aberta a Sessão, pelo Sr. Presidente, sendo lidas - as Atas da Segunda Sessão Ordinária e Primeira Sessão Extraordinária.- Aprovadas, sem impugnação.

EXPEDIENTE do dia:

- 1)- Indicação do Sr. Jupiter Bueno da Silva e outros, solicitando ao - Sr. Prefeito Municipal a abertura de valetas (depressões) na Avenida - Professor Carvalho Pinto, a fim de coibir o excesso de velocidade praticado pelos motoristas que por ela trafegam. A Secretaria para as devidas providências.
- 2)- Projeto de Lei nº 389/66, do Poder Executivo, dispondo sobre modificação ao artigo 14 da Lei do Plano Diretor e dando outras providências. Considerado objeto de deliberação. As Comissões de Justiça e Finanças. O sr. Presidente esclarece que era sua intenção votar contra a proposição, sob a hipótese de que a mesma viesse a beneficiar apenas alguns loteadores. Porém, diante das explicações pessoais do Sr. Prefeito, ficou convencido de que muitas pessoas compradoras de lotes sairão beneficiadas e principalmente lucrará com a modificação da Lei o próprio Município. Diante disso, mudou sua atitude com relação ao projeto.
- 3)- Projeto de Lei nº 390/66, do Poder Executivo, dispondo sobre autorização à Prefeitura para receber, em doação, material para parque infantil. Considerado objeto de deliberação. As Comissões de Justiça, Finanças, e Educação.
- 4)- Projeto de Lei nº 391/66, do Poder Executivo, dispondo sobre doação de materiais e equipamentos destinados à construção de uma linha de força em Caieiras, no Bairro do Serpa. Considerado objeto de deliberação.- As Comissões de Justiça e Finanças.
- 5)- Projeto de Lei nº 392/66, do Poder Executivo, dispondo sobre doação de materiais e equipamentos destinados à construção de uma linha distribuidora de energia elétrica em Caieiras, no Bairro Cresciúma. Considerado objeto de deliberação. As Comissões de Justiça e Finanças.
- 6)- Projeto de Lei nº 393/66, do Poder Legislativo, suplementando a verba de estada, viagens e condução do Prefeito Municipal. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Finanças.

O autor do Projeto, Sr. João Menegatti, justifica-o verbalmente, informando que a sua apresentação se prende ao fato de haver os vencimentos do médico Diretor Clínico, após o reajuste feito em Janeiro último, ultrapassado o total da remuneração atribuída ao Sr. Prefeito. Portanto, achou necessária e justa a modificação apresentada, a fim de que nenhum funcionário perceba vencimentos superiores ao do Prefeito.

7)- Ofício nº 89/66, da Prefeitura Municipal de Caieiras, acompanhando balancetes do D.A.L.E., relativos aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 1965. À Comissão de Finanças.

8)- Ofício nº 90/66, da mesma, acompanhando Balancete^{de luf.} de Dezembro de 1965. À Comissão de Finanças.

9)- Ofício nº 1/66, da Câmara Municipal de Francisco Morato, comunicando a eleição da Mesa para 1966. À Secretaria para as devidas providências.

10)- Ofício nº 1/66, da Câmara Municipal de Santa Mercedes, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.

11)- Ofício nº 11/66, da Câmara Municipal de Franco da Rocha, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.

Esgotada a matéria, o sr. Presidente oferece a palavra a quem queira usá-la. Ninguém se manifesta.

O sr. Presidente tece comentários desabonadores a respeito do mau procedimento, tanto profissional, como moral, dos funcionários da firma Cohidrel que estão trabalhando na rede de energia elétrica. Esses funcionários não têm demonstrado o menor senso de responsabilidade, trabalham sob o efeito de bebidas alcoólicas, e desrespeitam com pesos e gracejos qualquer senhora ou moça que passe pelas imediações de seu trabalho. Até mesmo defronte das próprias residências, as senhoras são molestadas com ^{e atitudes ofensivas} palavras por esses indivíduos. Sugere que seja feita severa advertência ao encarregado das obras, Sr. Moreira, para dar um fim a esses abusos. Caso não sejam tomadas providências, então a Câmara Municipal empregará medidas enérgicas para proteger o decôro da cidade e garantir a tranquilidade dos munícipes.

Nada mais havendo a tratar e ninguém se manifestando, o sr. Presidente encerra a Sessão, determinando a mim, Verque José Gonçalves Leme, 1º Secretário, que lavrasse a presente Ata, a seguir assinada pelos componentes da Mesa.

Sala das Sessões, em 8 de Fevereiro de 1966.

Presidente: (as) Jupiter Bueno da Silva.

1º Secretário: (as) Verque José Gonçalves Leme.

2º Secretário: (as) Antonio Molinari.

OK
Lavrada
ED